

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde**

**AMREC-** *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 063/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião extraordinária realizada em 19/08/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando Ofício nº0023/2021 solicitando habilitação de 10 (dez) leitos de UCI Neonatal (Unidade de Cuidados Intermediários), e a explanação do Diretor Geral, Diretor Administrativo e equipe técnica do Hospital Materno Infantil SC durante a reunião, sendo que estes 10 leitos já estão sendo utilizados para atender pacientes que recebem alta da UTI ou advindos da maternidade,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS de 28/09/2017, que trata do Cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave,

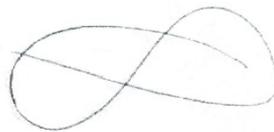
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** **APROVAR** a habilitação de 10(dez) leitos de UCI neonatal (Unidade de Cuidados Intermediários), no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma, com gestão da OS-IDEAS – Organização Social -Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde Estadual.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de agosto de 2021



**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Orleans